

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 141/2025  
de 31 de março de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de mobiliário para refeitório, para uso da EMEF São Luís, conforme projeto PAFE, pelo Município de Selbach, com a empresa **MOVESCO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 93.234.789/0001-26, localizada na BR 386, KM 341, nº 5876, Bairro Bom Pastor, na cidade de Lajeado-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:  
04 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO*

02 – *Coordenadoria de Educação*

1236100111.015000 – *Reequipamento das Escolas Ensino Fundamental*

44905200.0000 – *Equipamentos e material permanente (111)*

*Código Reduzido: 5855*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, de 31 de março de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico